



ESTADO DO ACRE
FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE

BR 364, KM 02, - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, Rio Branco/AC, CEP 69914-220
- <http://fundhacre.acre.gov.br/>

PARECER Nº
PROCESSO Nº
INTERESSADO:
ASSUNTO:

11/2025/FUNDHACRE - SND/FUNDHACRE - DEPOL/FUNDHACRE - DIREXEC
0039.007062.00054/2025-18
SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
PARECER TÉCNICO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 417/2025 - COMPRASGOV nº 90417/2025 - FUNDHACRE
PARECER TÉCNICO

A Sua Senhoria
Gian Luca Tiburcio Bandeira
Diretor Executivo, Administrativo e Financeiro - FUNDHACRE

Prezado,

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao **Despacho nº 4131/2025/FUNDHACRE - DIREXEC (0018846324)**, referente ao **Ofício Nº 12027/2025/SEAD (0018604990)** por meio do qual a Secretaria de Compras, Licitações e Contratos **solicita a análise técnica e a emissão de parecer**, bem como a avaliação da exequibilidade das propostas apresentadas no âmbito do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 417/2025 – ComprasGov nº 90417/2025, cujo objeto é a *aquisição de Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo - FUNDHACRE, segue providências:*

1. **AMOSTRAS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Empresa Vencedora	UNID	QTDE	MARCA APRESENTADA	PARECER TÉCNICO
1	200035556 - ARROZ AGULHINHA : TIPO 1; LONGO E FINO; GRAOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%; INSETO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO; CONTENDO 5 KG.	I A C INDUSTRIA	PCT	11.232	RANCHO	APROVADO NO ENTANTO, em complementação ao Parecer nº 10 0018344334 onde este setor demandante classificou a amostra como REPROVADO, esclarece-se que a empresa classificada em primeiro lugar efetivamente apresentou a amostra solicitada dentro do prazo previsto. O que ocorreu foi um equivoco no fluxo interno de recebimento , que impediu que a amostra fosse devidamente identificada e encaminhada para apreciação técnica no momento oportuno. Diante do esclarecimento, solicita-se a revisão da classificação referente ao atendimento da etapa de amostragem , considerando que a empresa cumpriu a exigência editalícia. Assim, propõe-se que a avaliação da primeira colocada seja ajustada para favorável , restabelecendo-se a conformidade do processo.
52	200040931 - FLOCOS DE MILHO PRE COZIDO ; PREPARO RAPIDO; ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO; EMBALAGEM COM 500GR	SB DISTRIBUIDORA	PCT	8.237	BONOMILH O	APROVADO Amostra aprovada.
68	200002752 - CAFE; EM PO ; TORRADO E MOIDO; EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE.	T. LEITE SILVA	UNID	33.696	MARATA	APROVADO Amostra aprovada.

2. EXEQUIBILIDADE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Empresa Vencedora	UNID	QTDE	COTADOS		MENORES PREÇOS COTADOS		%	PARECER TÉCNICO
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL		
1	200035556 - ARROZ AGULHINHA; TIPO 1; LONGO E FINO; GRAOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%; INSETO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO; CONTENDO 5 KG.	I A C INSDUSTRIA	PCT	11.232	R\$ 35,76	R\$ 401.656,32	R\$ 16,99	R\$ 190.831,68	-52,49%	APROVADO Através de análise de planilha de custo
81	200011445 - MILHO DE CANJICA; AMARELA; TIPO 1; BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE DE 500 GRAMAS	I A C INSDUSTRIA	PCT	1.872	R\$ 7,02	R\$ 13.141,44	R\$ 2,64	R\$ 4.942,08	-62,39%	APROVADO Através de análise de planilha de custo

Logo, após análise das propostas e da documentação encaminhada pelas empresas informamos que as comprovações de exequibilidade apresentadas encontram-se adequadas e em conformidade com as exigências do Edital, em especial o item 14.5 do termo de referência.

Em relação as amostras, após análises manifestamo-nos favoravelmente à aceitação da marcas apresentadas, mas pedimos atenção ao descrito na coluna do ITEM 01 - ARROZ AGULHINHA, tratando-se de uma retificação do Parecer nº 10 0018344334.

Atenciosamente,

Madeline Guimarães de Souza do Valle
Chefe do Serviço de Nutrição e Dietética - SND / FUNDHACRE
Portaria Nº 07 de 05 de janeiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por **MADELINE GUIMARÃES DE SOUZA DO VALLE, Chefe de Setor**, em 30/12/2025, às 18:07, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0018901723** e o código CRC **9E426E9F**.



ESTADO DO ACRE
FUNDAÇÃO HOSPITAL ESTADUAL DO ACRE

BR 364, KM 02, - Bairro DISTRITO INDUSTRIAL, Rio Branco/AC, CEP 69914-220
- <http://fundhacre.acre.gov.br/>

PARECER Nº 1/2026/FUNDHACRE - SND/FUNDHACRE - DEPOL/FUNDHACRE - DIREXEC
PROCESSO Nº 0039.007062.00054/2025-18
INTERESSADO: SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
ASSUNTO: PARECER TÉCNICO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 417/2025 - COMPRASGOV Nº 90417/2025 - FUNDHACRE
PARECER TÉCNICO

A Sua Senhoria
Gian Luca Tiburcio Bandeira
Diretor Executivo, Administrativo e Financeiro - FUNDHACRE

Prezado,

Com cordiais cumprimentos, em atenção ao **Despacho nº 4131/2025/FUNDHACRE - DIREXEC (0018846324)**, referente ao **Ofício Nº 12027/2025/SEAD (0018604990)** por meio do qual a Secretaria de Compras, Licitações e Contratos **solicita a análise técnica e a emissão de parecer**, bem como a avaliação da exequibilidade das propostas apresentadas no âmbito do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 417/2025 – ComprasGov nº 90417/2025, cujo objeto é a *aquisição de Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo - FUNDHACRE, segue providências:*

1. **AMOSTRAS**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Empresa Vencedora	UNID	QTDE	MARCA APRESENTADA	PARECER TÉCNICO
1	200035556 - ARROZ AGULHINHA; TIPO 1; LONGO E FINO; GRAOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%; INSETO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO; CONTENDO 5 KG.	ACRE IMPORT	PCT	11.232	ASA BRANCA	APROVADO (vide nota explicativa 1.)
1	200035556 - ARROZ AGULHINHA; TIPO 1; LONGO E FINO; GRAOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%; INSETO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO; CONTENDO 5 KG.	I A C INDUSTRIA	PCT	11.232	RANCHO	APROVADO (vide nota explicativa 2.)
52	200040931 - FLOCOS DE MILHO PRE COZIDO; PREPARO RAPIDO; ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO; EMBALAGEM COM 500GR	SB DISTRIBUIDORA	PCT	8.237	BONOMILH O	APROVADO Amostra aprovada.
68	200002752 - CAFE; EM PO; TORRADO E MOIDO; EMPACOTADO AUTOMATICAMENTE.	T. LEITE SILVA	UNID	33.696	MARATA	APROVADO Amostra aprovada.

Nota Explicativa nº 1

Esclarece-se que o item 1, código 200035556 – Arroz Agulhinha, Tipo 1, longo e fino, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de insetos, sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico contendo 5 kg, marca Asa Branca, teve a empresa ACRE IMPORT classificada em primeiro lugar no certame. No Parecer nº 10 – 0018344334, a amostra apresentada pela referida empresa constou como reprovada, sob a justificativa de que, até o prazo de elaboração do parecer, a amostra não havia sido entregue.

Contudo, após a emissão e o encaminhamento do parecer, verificou-se que a empresa classificada em primeiro lugar apresentou, sim, a amostra solicitada dentro do prazo previsto. O que ocorreu foi um equívoco no fluxo interno de recebimento do setor, que impediu a correta identificação e o devido encaminhamento da amostra para a área responsável pela análise técnica no momento oportuno.

A amostra foi entregue a um servidor que não integra o setor administrativo e, ao ser recebida, foi colocada junto ao estoque já existente, sem a devida identificação como amostra para avaliação. Em razão disso, o produto acabou se misturando aos itens em uso, gerando a interpretação equivocada de que se tratava apenas de mais um produto do estoque, e não de uma amostra a ser analisada.

O equívoco foi identificado somente após a empresa vencedora tomar ciência da reprovação de sua amostra por suposta ausência de entrega.

Diante dos esclarecimentos prestados e da verificação das características do produto conforme as exigências editalícias, declara-se que a amostra apresentada pela empresa ACRE IMPORT atende plenamente aos critérios estabelecidos, sendo considerada satisfatória e aprovada.

Assim, declara-se que a amostra do item 1 da empresa ACRE IMPORT encontra-se **APROVADA**.

Nota Explicativa nº 2

Ao proceder com as etapas do processo licitatório, foi entregue nesse setor, o Item 1 - Arroz Agulhinha, Tipo 1, longo e fino, grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 15%, isento de insetos, sujidades e materiais estranhos, acondicionado em saco plástico contendo 5 kg, marca RANCHO, com a empresa I A C INDÚSTRIA para análise da amostra.

Após amostra, o produto atende plenamente aos critérios estabelecidos, sendo considerada satisfatória e aprovada.

2. EXEQUIBILIDADE

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Empresa Vencedora	UNID	QTDE	COTADOS		MENORES PREÇOS COTADOS		%	PARECER TÉCNICO
					UNIT	TOTAL	UNIT	TOTAL		
1	200035556 - ARROZ AGULHINHA; TIPO 1; LONGO E FINO; GRAOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%; INSETO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO; CONTENDO 5 KG.	I A C INDÚSTRIA	PCT	11.232	R\$ 35,76	R\$ 401.656,32	R\$ 16,99	R\$ 190.831,68	-52,49%	APROVADO Através de análise de planilha de custo
81	200011445 - MILHO DE CANJICA; AMARELA; TIPO 1; BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E	I A C INDÚSTRIA	PCT	1.872	R\$ 7,02	R\$ 13.141,44	R\$ 2,64	R\$ 4.942,08	-62,39%	APROVADO

LARVAS;ACONDICIONADO EM SACO
PLASTICO TRANSPARENTE DE 500 GRAMASAtravés de análise de
planilha de custo

Logo, após análise das propostas e da documentação encaminhada pelas empresas informamos que as comprovações de exequibilidade apresentadas encontram-se adequadas e em conformidade com as exigências do Edital, em especial o item 14.5 do termo de referência.

Atenciosamente,

Madeline Guimarães de Souza do Valle
Chefe do Serviço de Nutrição e Dietética - SND / FUNDHACRE
Portaria N° 07 de 05 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **MADELINE GUIMARÃES DE SOUZA DO VALLE, Chefe de Setor**, em 30/01/2026, às 12:28, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGF nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019208978** e o código CRC **C7386F6E**.